

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matricula
159.168

folha
01

São Paulo, 16 de agosto de 19 2000.

IMÓVEL: O apartamento nº 41, localizado no 4º andar do EDIFÍ-
CIO SAINT HONORÉ, situado na Rua Nova York nº 970, Brooklin...
Paulista Novo, no 30º Subdistrito Ibirapuera, com a área útil
de 256,00 metros quadrados, área comum de garagem (4 vagas in-
determinadas) 85,76 metros quadrados, área comum de 181,006
metros quadrados, área total de 522,766 metros quadrados, fra-
ção ideal de terreno 12,0258%. Contribuinte nº 085.115.0170-3

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA DARPAN LTDA., CNPJ nº 60.340.551/
0001-26, com sede nesta Capital, na Alameda dos Aracuitas nº
52.

TÍTULO AQUISITIVO: R.07 em data de 11 de outubro de 1994, R.8
em data de 28 de outubro de 1994 e Av.09 em data de 16 de no-
vembro de 1994, na matrícula nº 42.661, R.4 em data de 11 de
outubro de 1994, R.5 em data de 28 de outubro de 1994, e Av.6
em data de 16 de novembro de 1994, na matrícula nº 103.924,
Av.8 e R.9 em data de 25 de agosto de 1999, na matrícula núme-
ro 137.342, todas deste Registro. O Escrevente autorizado, ...
(Edson Souza da Silva). O Oficial,

R.01 - 159.168 - São Paulo, 16 de agosto de 2000.

DEVEDORA HIPOTECANTE: CONSTRUTORA DARPAN LTDA., já qualifica-
da como proprietária. (CND do INSS e Certidão da Receita Fede-
ral: declaração de que o imóvel da matrícula não faz parte do
seu ativo permanente; e, como devedor solidário ARNALDO FERRA-
RO PAVAN, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 9.423.416-SSP/SP, CPF
nº 089.852.188-24, residente e domiciliado nesta Capital, à
Rua Inhambú, nº 390, apto. 101.

CREDOR: BANCO RURAL S/A., com sede na avenida Presidente Wil-
son nº 165, 6º andar, no Rio de Janeiro - RJ, CNPJ/MF número
33.124.959/0001-98.

TÍTULO: HIPOTECA.

continua no verso

matrícula

159.168

ficha

01

verso

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 04 de fevereiro de 2000, do 8º Tabelião de Notas desta Capital, livro 2592, fls. 289, retificada e ratificada por escritura de 28 de julho de 2000, das mesmas notas, livro 2646, fls. 272.

VALOR: R\$ 1.177.557,00 (um milhão, cento e setenta e sete mil quinhentos e cinquenta e sete reais), entregues e pagáveis na forma constante do título. A hipoteca é garantida também pela fração ideal de 8,5412% do terreno da matrícula nº 116.767, deste Registro, que corresponderá a residência nº 04, tipo 1, em construção. O Escrevente autorizado, [assinatura] (Edson Souza da Silva). O Oficial,

Av.02 - 159.168: - São Paulo, 06 de maio de 2.004.

Da Escritura de 19 de abril de 2.004, do 8º Tabelião de Notas, desta Capital, livro 2815, fls. 349, o credor BANCO RURAL S/A, autorizou o cancelamento da hipoteca, objeto do R.01, da matrícula, ficando cancelado referido registro cancelado. O Escrevente autorizado, [assinatura] (Walter Vicente). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

R.03 - 159.168: - São Paulo, 06 de maio de 2.004.

DEVEDORA HIPOTECANTE: CONSTRUTORA DARPAN LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Sonia Ribeiro, nº 555, CNPJ/MF nº 60.340.551/0001-26. (CND do INSS e Certidão da Receita Federal: Declaração que o imóvel da matrícula, não faz parte e seu ativo permanente, e sim do seu ativo circulante).

CREDOR: BANCO RURAL S/A, com sede na Avenida Presidente Wilson nº 165, 6º andar, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, CNPJ/MF nº 33.124.959/0001-98.

TÍTULO: Hipoteca

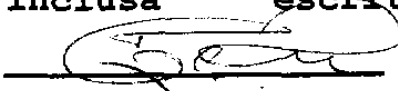

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo



MATRÍCULA
159.168

FICHA
002

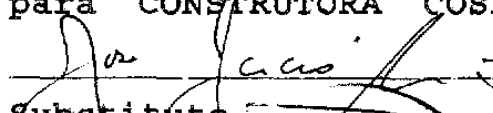
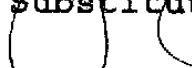
São Paulo, 06 de Maio de 2004

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 19 de abril de 2.004, do 8º Tabelião de Notas, desta Capital, livro 2815, fls. 349.
VALOR: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). A presente hipoteca terá vigência e efeito pelo prazo de 03 anos, a contar da data do título, na forma e condições constante da inclusa escritura. O Escrevente autorizado,  (Walter Vicente). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.04 - 159.168 - São Paulo, 28 de abril de 2010.
(prenotação nº 590.717 - 14/04/2010).

Nos termos do instrumento particular de 04 de abril de 2002, registrado sob nº 87.944/02-9 em 02 de junho de 2002, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, verifica-se que a proprietária CONSTRUTURA DARPAN LTDA., teve sua denominação social alterada para para DARPAN ENGENHARIA LTDA. O escrevente autorizado,  (José Júlio Leite). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.05 - 159.168 - São Paulo, 28 de abril de 2010.
(prenotação nº 590.717 - 14/04/2010).

Nos termos do instrumento de alteração contratual datado de 18 de julho de 2005, registrado sob nº 234.904/05-7, em 12 de agosto de 2005, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, verifica-se que a proprietária DARPAN ENGENHARIA LTDA., teve sua denominação social alterada para CONSTRUTORA COSENZA LTDA. O escrevente autorizado,  (José Júlio Leite). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).



Continua no Verso

MATRÍCULA
159.168

FICHA
002
VERSO

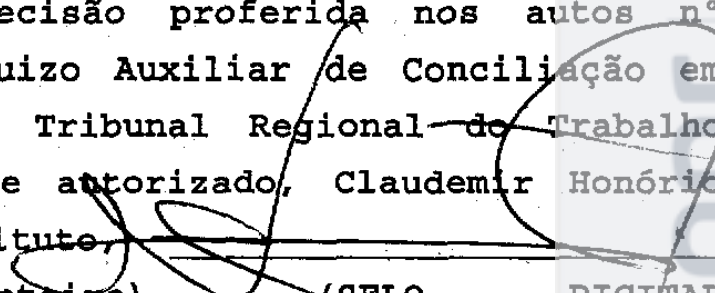

Av.06 - 159.168 - São Paulo, 28 de abril de 2010.

(prenotação n° 590.717 - 14/04/2010).

Por Mandado passado em 29 de janeiro de 2010, assinado digitalmente pela MMª Juíza de Direito Drª. Renata Mota Maciel, da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível desta Capital, extraído dos autos do processo n° 100.07.201318-2/00183 (Outros Incidentes não Especificados), foi determinado a presente averbação no sentido de anotar a ARRECADACÃO do imóvel da presente matrícula, nos autos da falência acima mencionada. O escrevente autorizado,  (José Júlio Leite). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.7 - 159.168 - São Paulo, 9 de outubro de 2020.

PROT. INDISP. 202010.0316.01340742-IA-620 - 05/10/2020

Do comunicado n° 202010.0316.01340742-IA-620, emitido em 03 de outubro de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a proprietária constante na abertura da presente matrícula, CNPJ n° 60.340.551/0001-26, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 00622000520015020074, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado,  Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000056006120I)

Continua na ficha 003

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

159.168

FICHA

003

São Paulo, 09 de Outubro de 2020

#MD5:8A70909A6BD1D7EAF2C2FDBAD381BC88B#

Av.8 - 159.168 - São Paulo, 7 de junho de 2021.

PRENOTAÇÃO nº. 920.031 - 21/05/2021

Nos termos da r.decisão proferida em 06 de maio de 2021, com força de Ofício, assinada digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. João de Oliveira Rodrigues Filho, da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível desta Capital, extraído dos autos Incidentes - Recuperação Judicial e Falência - processo nº 0351602-36.2009.8.26.0100, verifica-se que nos termos da r.decisão prolatada nos autos dos Embargos de Terceiro nº 1031268-61.2014.8.26.0100 (autos principais nº. 020318-84.2007.8.26.0100), foi determinado o CANCELAMENTO da ARRECADAÇÃO objeto da Av.06 da presente matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000076772421R)

#MD5:BA5C7A4E626A73DFB776ABC9AC783CB6#

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br